



**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
04/2026 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL,
PSICÓLOGO E ESCRITURÁRIO**

O Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG, por meio de sua unidade CONDERG- Hospital Regional, inscrito no CNPJ 52.356.268/0002-45, no uso das atribuições legais, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissional para os cargos de assistente social, psicólogo e escriturário, para atuação no município de **Tambaú/SP**.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais para atuação com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, não contemplada nos Processos Seletivos vigentes para os cargos mencionados;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação de profissionais para atendimento de demanda excepcional de interesse público, no âmbito do Município de Tambaú;

CONSIDERANDO que os Processos Seletivos vigentes para os referidos cargos preveem contratação apenas para carga horária diversa da atualmente necessária, impossibilitando a convocação de candidatos da lista de classificação para atendimento da demanda existente;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que ampara a contratação temporária por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o CONDERG não pode satisfazer com os recursos humanos atualmente disponíveis a necessidade de pessoal para a manutenção da prestação contínua e eficiente dos serviços de atenção à saúde;

Torna público o procedimento de Chamada Pública para os cargos de assistente social, psicólogo e escriturário, destinado ao provimento de vaga temporária, observando que o CONDERG disporá do prazo de até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogável por até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para efetivar a contratação temporária, conforme a existência de vaga e a ordem de classificação dos candidatos habilitados, nos termos das disposições a seguir:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária, por prazo determinado, que será de **120 (cento e vinte) dias**, conforme a necessidade do



CONDERG –
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

serviço, **podendo ser prorrogado até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da legislação vigente e do interesse público.

1.2. Para todos os efeitos, a contratação será por prazo determinado e terá como provimento o Regime Jurídico Celetista.

1.3. A carga horária será de **20 (vinte) horas semanais**, conforme escala a ser definida pela Administração.

1.4. Pelo presente indica como membros da comissão organizadora extraordinária para condução e julgamento de recursos do presente processo seletivo simplificado os seguintes empregados: Naiara Elisa Rosseto, Alice Pozan Pereira Farineli e Regiane da Silva Mariano

1.5. O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no site do Conderg, através do endereço eletrônico www.conderg.org.br.

II – DAS VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

2.1. O quadro de vagas está de acordo com o abaixo discriminado:

Cargo	Vagas	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal	Salário base
Assistente Social	01	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no CRESS/ SP	20 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 2.203,54+ insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)
Escriturário	01	Ensino Médio Completo + Curso básico de informática com mínimo de 30 horas.	20 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 1621,00+ insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)
Psicólogo	01	Ensino Superior em	20 horas semanais. Conforme	R\$ 2.173,25+ insalubridade (40% do



CONDERG –
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

		Psicologia/Registro no CRP - SP	escala de trabalho	salário-mínimo nacional)
--	--	------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

2.2. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, respeitando o número de vagas constantes do presente edital.

2.3. Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de assistente social, 01 (uma) vaga para o cargo de psicólogo e 01 (uma) vaga para o cargo de escriturário, no qual serão contratados observada a ordem de classificação.

2.4. A remuneração será proporcional à carga horária contratada, sendo Assistente Social de R\$ 2.203,54, (dois mil duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) para jornada de 20 (vinte) horas semanais, Escriturário de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte um reais) para jornada de 20 (vinte) horas semanais e Psicólogo de R\$ 2.173,25 (dois mil cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) para jornada de 20 (vinte) horas semanais, em todos os casos, o adicional de insalubridade correspondente a 40% (quarenta por cento) do salário-mínimo nacional vigente.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos interessados deverão realizar inscrição pelo e-mail condergrh@gmail.com no período de **17/03/2026 ao dia 05/04/2026** até as 23:59 horas.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição e os seguintes documentos:

3.2.1. Carteira de Identidade - CI;

3.2.2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

3.2.3. Título eleitoral;

3.2.4. Formulário de inscrição preenchido (anexo);

3.2.5. Certificado de Ensino Médio Completo + Histórico Escolar

3.2.6. Certificado de Curso Superior Completo de acordo com o cargo correspondente ao inscrito (Psicólogo / Assistente social)

3.2.7. Comprovante de habilitação na área e Registro no órgão competente (SP)

3.2.8. Títulos;

3.2.9. Declaração de Tempo de Serviço na Área;

3.2.9.1. Comprovante de Cursos de atualização na área a partir de 2021.



CONDERG –
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

3.3. As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição, conforme modelo em anexo;

3.4. O Formulário de Inscrição, deverá ser enviado obrigatoriamente junto aos demais documentos solicitados

3.5. Não será permitida a inscrição de candidato que já foi desligado desta instituição por motivo de demissão com justa causa.

3.6. São requisitos para inscrição:

3.6.1. Ser brasileiro (a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

3.6.2. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

3.6.3. Gozar de boa saúde física e mental;

3.6.4. Estar regularmente inscrito no respectivo órgão de classe;

3.6.5. Estar o candidato do sexo masculino em regular situação perante o serviço militar;

3.6.6. Estar em situação regular com as obrigações eleitorais;

3.6.7. Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos.

3.6.8. Não exercer qualquer Cargo, Emprego ou Função Pública de acumulação proibida com o exercício da nova Função, observado ao disposto no artigo 37, XVI da CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

3.6.9. Não ser aposentado por invalidez;

3.6.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II da Constituição Federal.

IV – DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação será feita mediante análise de títulos, conforme os critérios abaixo:

Item	Pontuação
Doutorado	4 Pontos
Mestrado	3 Pontos
Pós-Graduação	2 Pontos



CONDERG –
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Conclusão de cursos extracurriculares específicos da área, a partir de 2021.	0,25 Ponto por curso
Tempo de atuação na área, devidamente comprovado por declaração de tempo de serviço ou cópia de carteira de trabalho (Frente e verso (Dados pessoais) Páginas contendo registro)	0,10 pontos por ano

4.1.1. Todos os títulos, assim como o tempo de serviço devem ser específicos na área.

4.2. Critério de desempate:

4.2.1. Candidato de maior idade, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03, completado até o último dia de inscrição para a presente Chamada Pública;

4.2.2. Sorteio.

V - DA AVALIAÇÃO

5.1. Os candidatos deverão enviar todos os documentos elencados no item 3.2, no ato da inscrição para validação da inscrição.

5.2. Não serão recebidos documentos fora do prazo, local e horário estabelecidos neste Edital.

5.3. Uma vez entregues os documentos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos.

5.4. A análise dos requerimentos de inscrição e da documentação apresentada será realizada no dia 06 de abril de 2026.

VI - DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. Analisadas as inscrições, no dia 07 de abril de 2026, será lançado a classificação Preliminar, com publicação no site oficial do CONDERG: www.conderg.org.br

6.2. O candidato poderá requerer recursos a classificação preliminar nos dias 07/04 e 08/04 mediante requerimento protocolado junto ao departamento de recursos humanos do CONDERG até as 00:00 horas do dia 08/04/2026

6.3. Após a análise dos recursos, será publicado a classificação final da Chamada Pública no dia 13 de abril de 2026.



VII - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Os candidatos, quando convocados, deverão apresentar ao CONDERG -Hospital Regional de Divinolândia, na data, horário e local indicado, os documentos que comprovem:

7.1.2. Gozo dos direitos políticos;

7.1.3. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;

7.1.4. Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, ou os requisitos especiais para o seu desempenho;

7.1.5. A idade mínima de 18 (dezoito) anos, na forma da lei;

7.1.6. O competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador, quando se tratar de profissão regulamentada;

7.1.7. Declaração assinada de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei;

7.1.8. A admissão do profissional estará condicionada à comprovação de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, inclusive para o desempenho presencial das atividades, mediante aprovação em exame médico admissional, nos termos da legislação vigente;

7.1.9. Declaração assinada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de função pública qualquer;

7.1.10. Demais documentos pessoais requeridos pelos Recursos Humanos necessários para qualificação cadastral (portal.esocial.gov.br).

7.2. Os candidatos aprovados serão convocados para assumir imediatamente, através de envio de Telegrama, seguindo a ordem de classificação final e serão contratados após aprovação em inspeção médica a que deverão se submeter.

7.3. As decisões do Serviço do Médico do Trabalho do CONDERG, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas.

7.4. A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da homologação final do resultado, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a critério da Administração, exclusivamente para fins de convocação de candidatos classificados.

7.5. Por ocasião do chamamento que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia dos documentos que constarem no telegrama.



7.6. O CONDERG poderá solicitar outros documentos que julgar necessário.

VIII - DOS RECURSOS

8.1. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolado junto ao departamento de recursos humanos do CONDERG.

8.2. Poderão os interessados apresentar recurso da Classificação Preliminar no prazo de 48 horas, após a publicação da mesma, os recursos deverão ser protocolados junto ao departamento de recursos humanos.

8.3. Os recursos serão analisados em até 24 horas após a sua apresentação.

8.4. A classificação e a resposta dos recursos serão apresentadas em até 48 horas, após a análise dos mesmos.

IX - DAS ATRIBUIÇÕES

9.1. ESCRITURARIO:

- Agendamento e Logística de Atendimentos: Controlar a agenda da equipe, agendar visitas domiciliares, oficinas e reuniões, otimizando rotas e evitando conflitos de horários.
- Gestão de Materiais: Receber, armazenar, controlar e distribuir todo o material necessário para o funcionamento do projeto (material de escritório, insumos para as oficinas, material de reparo).
- Suporte às Oficinas: Preparar e organizar o local das oficinas, garantindo que todos os materiais necessários estejam disponíveis para os instrutores e participantes.
- Planejamento de Cardápio: Em conjunto com a equipe, definir cardápios simples, saudáveis e de baixo custo para os lanches das oficinas e grupos.
- Aquisição de Insumos: Comprar os alimentos e bebidas necessários, priorizando, sempre que possível, a compra da agricultura familiar local, o que fortalece a economia local e é coerente com o tema das oficinas.
- Organização e Distribuição: Preparar o local do coffee break, organizar a disposição dos lanches e garantir a distribuição de forma organizada e higiênica aos participantes.
- Controle de Estoques: Gerenciar o estoque de copos, pratos, talheres e insumos não perecíveis.
- Criação de Planilhas: Elaborar e manter folhas de frequência para todas as atividades (atendimentos individuais, oficinas, grupos socioassistenciais).



CONDERG –

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- Registro de Participação: Coletar as assinaturas dos participantes em cada atividade, garantindo o registro preciso da presença.
- Consolidação de Dados: Fechar a frequência mensalmente, gerando relatórios quantitativos de participação por família e por atividade. Este dado é crucial para prestação de contas e avaliação do projeto.
- Relatórios Parciais: Auxiliar a equipe técnica na consolidação de dados para os relatórios quinzenais ou mensais de atividades, com dados quantitativos (nº de famílias atendidas, nº de oficinas realizadas) e qualitativos (breves depoimentos, principais demandas).
- Apoio na Prestação de Contas: Organizar toda a documentação comprobatória (notas fiscais de materiais, lanches, combustível, holerites da equipe) de forma sistemática e seguindo as normas da administração pública, para facilitar a prestação de contas final.
- Digitação e Sistematização: Digitar relatórios da equipe, fichas de atendimento e outros documentos, garantindo que todas as informações estejam armazenadas de forma clara e acessível.
- Canal de Comunicação: Ser um ponto de contato (via telefone ou WhatsApp) para as famílias, repassando recados e demandas para a equipe técnica.
- Arquivo e Organização: Manter o arquivo físico e digital do projeto organizado, incluindo prontuários das famílias, atas de reunião e documentos diversos.

9.2. ASSISTENTE SOCIAL:

- Realizar o diagnóstico sociofamiliar através de visitas domiciliares e entrevistas, identificando o grau de vulnerabilidade, as perdas materiais e as necessidades específicas de cada núcleo familiar.
- Elaborar e monitorar o Plano Individualizado para cada família, definindo prazos e os encaminhamentos necessários.
- Priorizar os atendimentos com base em uma matriz de risco e vulnerabilidade social.
- Acionar e articular os serviços da rede socioassistencial e intersetorial (Saúde, Educação)
- Encaminhar as famílias para rede
- Facilitar o acesso à documentação civil (2ª via de RG, CPF, CTPS), atuando como intermediário com cartórios e o Ministério Público quando necessário.
- Promover reuniões de rede para garantir a integralidade do atendimento.
- Esclarecer às famílias sobre seus direitos enquanto cidadãos e vítimas de uma calamidade pública.



CONDERG –

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- Trabalhar para o fortalecimento da autonomia dos usuários, incentivando sua participação ativa no processo de reconstrução.
- Fomentar a criação de grupos de apoio entre as famílias atingidas.
- Incentivar a participação nas oficinas de geração de renda e nos mutirões de reparos, promovendo o sentimento de coletividade.

9.3. PSICÓLOGO:

- Realizar escuta qualificada e acolhimento das vítimas, identificando reações emocionais típicas pós-trauma (como estresse agudo, ansiedade, luto, insônia e medo).
- Identificar e triar casos de maior gravidade que necessitem de encaminhamento para a Rede de Atenção Psicossocial (CAPS).
- Conduzir plantões psicológicos nos locais de atendimento e abrigos, oferecendo suporte imediato.
- Facilitar rodas de conversa e grupos de apoio temáticos (para idosos, mulheres, crianças, homens), criando um espaço seguro para a expressão de sentimentos e a normalização de reações.
- Realizar oficinas terapêuticas que utilizem técnicas expressivas (arteterapia, musicoterapia, corporal) para trabalhar o trauma de forma não-verbal, especialmente com crianças.
- Desenvolver ações para ajudar a comunidade a entender e lidar com as reações emocionais desencadeadas por desastres.
- Capacitar os líderes locais em "primeiros socorros psicológicos", ampliando o alcance do cuidado.
- Oferecer psicoterapia breve focal para casos que requeiram um acompanhamento individualizado, visando a elaboração do trauma e a reorganização subjetiva.

X - DA DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** A presente Chamada Pública será executada pela Comissão designada, a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.
- 10.2.** A contratação se dará após a data da homologação da presente Chamada Pública.
- 10.3.** O candidato selecionado que não aceitar a vaga ou não comparecer no local, dia e horário designado será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.
- 10.4.** O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no site do Hospital Regional de Divinolândia - CONDERG.



CONDERG –
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

10.5. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição e durante as demais etapas do processo seletivo serão utilizados exclusivamente para a finalidade de execução deste Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN
Superintendente do CONDERG



CONDERG –
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Anexo 1 Ficha de Inscrição

Chamada Pública nº 04/2026 – CONDERG

Cargo pleiteado: Assistente Social

1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome completo _____;

Data de nascimento: ____/____/____;

Município de nascimento: _____ UF _____;

Estado civil _____;

RG nº _____; Órgão emissor _____ UF _____;

CPF nº _____.

Telefone para contato _____;

Endereço eletrônico (e-mail) _____.

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Avenida _____ Nº ____;

Bairro _____;

Cidade: _____ UF _____;

CEP _____;

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA (assinale as opções que se aplicam)

() Doutorado

() Mestrado

() Pós-graduação

() Cursos extracurriculares específicos da área, a partir de 2021.

Descrever os cursos:

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Tempo de serviço na área específica: _____.

(Comprovar mediante documentos no ato da inscrição)

Divinolândia, ____ de ____ de 2026.



CONDERG –
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Assinatura do Candidato (a)

Chamada Pública nº 04/2026 – CONDERG

Cargo pleiteado: Escriturário

1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome completo _____;

Data de nascimento: ____/____/____;

Município de nascimento: _____ UF _____;

Estado civil _____;

RG nº _____; Órgão emissor _____ UF _____;

CPF nº _____.

Telefone para contato _____;

Endereço eletrônico (e-mail) _____.

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Avenida _____ Nº _____;

Bairro _____;

Cidade: _____ UF _____;

CEP _____;

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA (assinale as opções que se aplicam)

() Doutorado

() Mestrado

() Pós-graduação

() Cursos extracurriculares específicos da área, a partir de 2021.

Descrever os cursos:

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Tempo de serviço na área específica: _____.

(Comprovar mediante documentos no ato da inscrição)

Divinolândia, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato (a)



CONDERG –
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Chamada Pública nº 04/2026 – CONDERG

Cargo pleiteado: Psicólogo

1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome completo _____;

Data de nascimento: ____/____/____;

Município de nascimento: _____ UF _____;

Estado civil _____;

RG nº _____; Órgão emissor _____ UF _____;

CPF nº _____.

Telefone para contato _____;

Endereço eletrônico (e-mail) _____.

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Avenida _____ Nº _____;

Bairro _____;

Cidade: _____ UF _____;

CEP _____;

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA (assinale as opções que se aplicam)

() Doutorado

() Mestrado

() Pós-graduação

() Cursos extracurriculares específicos da área, a partir de 2021.

Descrever os cursos:

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Tempo de serviço na área específica: _____.

(Comprovar mediante documentos no ato da inscrição)

Divinolândia, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato (a)